

**EX.MO/A SENHOR/A PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO DE CANAVESES**

LICENCIAMENTO

COMUNICAÇÃO PRÉVIA

REQUERENTE

NOME:

MORADA:

FREGUESIA:

CÓDIGO POSTAL:

N.º IDENTIFICAÇÃO FISCAL:

CARTÃO DE CIDADÃO N.º:

VÁLIDO ATÉ:

CERTIDÃO COMERCIAL PERMANENTE:

CARTÃO MUNÍCIPE N.º:

TELEFONE:

TELEMÓVEL:

E-MAIL:

NA QUALIDADE:

PROPRIETÁRIO

USUFRUATUÁRIO

LOCATÁRIO

SUPERFICIÁRIO

OUTRO

REPRESENTANTE (LEGAL)

Em caso de Pessoa Coletiva

NOME:

N.º IDENTIFICAÇÃO FISCAL:

CARTÃO DE CIDADÃO N.º:

VÁLIDO ATÉ:

NA QUALIDADE:

PROPRIETÁRIO

USUFRUATUÁRIO

LOCATÁRIO

SUPERFICIÁRIO

OUTRO

VEM REQUERER A V.EX.ª:

A EMISSÃO DO ALVARÁ DE OBRAS DE DEMOLIÇÃO – LICENCIAMENTO, EM CONFORMIDADE COM O ESTABELECIDO NO DECRETO-LEI N.º 555/99, DE 16 DE DEZEMBRO, NA SUA ATUAL REDAÇÃO:

PEDIDO

DEMOLIÇÃO DE IMÓVEIS CLASSIFICADOS OU EM VIAS DE CLASSIFICAÇÃO, OU SITUADOS EM ZONAS DE PROTEÇÃO DE IMÓVEIS CLASSIFICADOS, BEM COMO DOS IMÓVEIS INTEGRADOS EM CONJUNTOS OU SÍTIOS CLASSIFICADOS, OU EM ÁREAS SUJEITAS A SERVIDÃO ADMINISTRATIVA OU RESTRIÇÃO DA UTILIDADE PÚBLICA, ALÍNEA D) DO N.º 2 DO ARTIGO 4º;

DEMOLIÇÃO DE IMÓVEIS QUE NÃO SE ENCONTRE PREVISTA EM LICENÇA DE OBRAS DE RECONSTRUÇÃO, ALÍNEA F) DO N.º 2 DO ARTIGO 4º;

A EMISSÃO DO TÍTULO DE OBRAS DE DEMOLIÇÃO – COMUNICAÇÃO PRÉVIA, EM CONFORMIDADE COM O ESTABELECIDO NO PONTO 1 DO ART.º 17º DO DECRETO-LEI N.º 555/99, DE 16 DE DEZEMBRO, NA SUA ATUAL REDAÇÃO:

DEMOLIÇÃO DE IMÓVEIS SITUADOS EM ZONAS DE PROTEÇÃO E DE IMÓVEIS CLASSIFICADOS, BEM COMO DOS IMÓVEIS INTEGRADOS EM CONJUNTOS OU SÍTIOS CLASSIFICADOS, OU EM ÁREAS SUJEITAS A SERVIDÃO ADMINISTRATIVA OU RESTRIÇÃO DA UTILIDADE PÚBLICA;

DEMOLIÇÕES DE IMÓVEIS QUE NÃO SE ENCONTREM PREVISTAS EM LICENÇA DE OBRAS DE RECONSTRUÇÃO;

PARA O PRÉDIO A SEGUIR IDENTIFICADO:

RUA:

N.º/LOTE N.º:

FREGUESIA:

ÁREA TOTAL (M²):

CONSERVATÓRIA:

Nº REGISTO PREDIAL:

INSCRITO NA MATRIZ SOB O(S) ARTIGO(S):

FRAÇÃO(ÕES):

TIPO DE OBRA :

ANTECEDENTES

NÃO EXISTEM ANTECEDENTES PROCESSUAIS NA CÂMARA:

PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA N.º:

ALVARÁ / CP DE LOTEAMENTO N.º:

LICENÇA/AUTORIZAÇÃO/COMUNICAÇÃO PRÉVIA DE CONSTRUÇÃO N.º:

OUTRO:

PEDIDO DE LICENCIAMENTO DE OBRAS DE DEMOLIÇÃO:

Portaria n.º 113/2015, de 22 de Abril, n.º 17 e 23

O seu pedido deve ser instruído com os elementos abaixo indicados. Assinale com uma cruz (X), os documentos que junta ao seu processo.

ELEMENTOS A ENTREGAR SE NÃO EXISTIR PROCESSO DE OBRAS A DECORRER PARA EFEITOS DE LICENCIAMENTO:

DOCUMENTOS COMPROVATIVOS DA QUALIDADE DE TITULAR DE QUALQUER DIREITO QUE CONFIRA A FACULDADE DE REALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO;

CERTIDÃO DA DESCRIÇÃO E DE TODAS INSCRIÇÕES EM VIGOR EMITIDA PELA CONSERVATÓRIA DO REGISTO PREDIAL REFERENTE AO PRÉDIO OU PRÉDIOS ABRANGIDOS;

TERMOS DE RESPONSABILIDADE ASSINADOS PELO DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO DE OBRA E PELO DIRETOR DE OBRA;

PLANTAS À ESCALA DE 1/2500 OU SUPERIOR, CONFORME ALÍNEAS D) E L) DO ART.º 13º;

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO E ENQUADRAMENTO À ESCALA DA PLANTA DE ORDENAMENTO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL OU À ESCALA 1:25 000, QUANDO ESTE NÃO EXISTIR, ASSINALANDO DEVIDAMENTE OS LIMITES DA ÁREA OBJETO DA OPERAÇÃO;

EXTRATOS DAS PLANTAS DO PLANO ESPECIAL DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO VIGENTE;

MEMÓRIA DESCRITIVA, CONFORME ALÍNEAS G) E M) DO ART.º 13º;

DESCRIÇÃO DA UTILIZAÇÃO FUTURA DO TERRENO, COM JUNÇÃO DO PROJETO DE ARQUITETURA DA NOVA EDIFICAÇÃO, SE EXISTIR;

CÓPIA DA NOTIFICAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL A COMUNICAR A APROVAÇÃO DE UM PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA, QUANDO ESTA EXISTIR E ESTIVER EM VIGOR;

FICHA COM ELEMENTOS ESTATÍSTICOS (Q3) DEVIDAMENTE PREENCHIDA COM OS DADOS REFERENTES À OPERAÇÃO URBANÍSTICA A REALIZAR;

DECLARAÇÃO DE TITULARIDADE DE ALVARÁ EMITIDO PELO INSTITUTO DA CONSERVAÇÃO E DO IMOBILIÁRIO (INCI, IP), COM HABILITAÇÕES ADEQUADAS À NATUREZA E VALOR DA OBRA, A VERIFICAR ATRAVÉS DA CONSULTA DO PORTAL DO INCI, I.P., PELA ENTIDADE LICENCIADORA;

O PEDIDO REFERENTE A OBRAS DE DEMOLIÇÃO QUE IMPLIQUE OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA DEVE SER INSTRUÍDO COM PLANTA A 1/200 COM INDICAÇÃO DA ÁREA OCUPADA DEVIDAMENTE COTADA;

AS OBRAS DE DEMOLIÇÃO DE EDIFICAÇÕES CONFINANTES COM OUTRAS EDIFICAÇÕES É OBRIGATÓRIO INDICAREM AS MEDIDAS TOMADAS PARA ACAUTELAR A SEGURANÇA DAS MESMAS E DAS INFRAESTRUTURAS;

ELEMENTOS A ENTREGAR SE NÃO EXISTIR PROCESSO DE OBRAS A DECORRER PARA EFEITOS DE COMUNICAÇÃO PRÉVIA:

DOCUMENTOS COMPROVATIVOS DA QUALIDADE DE TITULAR DE QUALQUER DIREITO QUE CONFIRA A FACULDADE DE REALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO;

CERTIDÃO DA DESCRIÇÃO E DE TODAS INSCRIÇÕES EM VIGOR EMITIDA PELA CONSERVATÓRIA DO REGISTO PREDIAL REFERENTE AO PRÉDIO OU PRÉDIOS ABRANGIDOS;

TERMOS DE RESPONSABILIDADE ASSINADOS PELO DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO DE OBRA E PELO DIRETOR DE OBRA;

EXTRATOS DAS PLANTAS DO PLANO ESPECIAL DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO VIGENTE;

MEMÓRIA DESCRITIVA, CONFORME ALÍNEA G) DO ART.º 13º;

FICHA COM ELEMENTOS ESTATÍSTICOS (Q3) DEVIDAMENTE PREENCHIDA COM OS DADOS REFERENTES À OPERAÇÃO URBANÍSTICA A REALIZAR;

PLANTAS À ESCALA DE 1/2500, CONFORME ALÍNEA L) DO ART.º 13º;

DECLARAÇÃO DE TITULARIDADE DE ALVARÁ EMITIDO PELO INSTITUTO DA CONSERVAÇÃO E DO IMOBILIÁRIO (INCI, IP), COM HABILITAÇÕES ADEQUADAS À NATUREZA E VALOR DA OBRA, A VERIFICAR ATRAVÉS DA CONSULTA DO PORTAL DO INCI, I.P., PELA ENTIDADE LICENCIADORA;

O PEDIDO REFERENTE A OBRAS DE DEMOLIÇÃO QUE IMPLIQUE OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA DEVE SER INSTRUÍDO COM PLANTA A 1/200 COM INDICAÇÃO DA ÁREA OCUPADA DEVIDAMENTE COTADA;

AS OBRAS DE DEMOLIÇÃO DE EDIFICAÇÕES CONFINANTES COM OUTRAS EDIFICAÇÕES É OBRIGATÓRIO INDICAREM AS MEDIDAS TOMADAS PARA ACAUTELAR A SEGURANÇA DAS MESMAS E DAS INFRAESTRUTURAS;

APÓLICE DE SEGURO, EM VIGOR, QUE CUBRA A RESPONSABILIDADE PELA REPARAÇÃO DE DANOS EMERGENTES DE ACIDENTES DE TRABALHO, NOS TERMOS PREVISTOS NA LEI N.º 100/97, DE 13 DE SETEMBRO, ACOMPANHADO DO RECIBO DA ÚLTIMA LIQUIDAÇÃO OU DECLARAÇÃO DA SEGURADORA ATESTANDO A VALIDADE DO SEGURO;

DECLARAÇÃO DE EMPREITEIRO, DEVIDAMENTE PREENCHIDA;

LIVRO DE OBRA, COM MENÇÃO DO TERMO DE ABERTURA;

PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE;

PEDIDO DE EMISSÃO DE ALVARÁ, DEVIDAMENTE PREENCHIDO;

OUTROS ELEMENTOS QUE O REQUERENTE PRETENDA ENTREGAR.

OBSERVAÇÕES

- A. APÓS A RECEÇÃO DOS ELEMENTOS O ASSISTENTE TÉCNICO PROCEDE AO REGISTO DO PROCESSO, SENDO FACULTADO DE IMEDIATO UMA FICHA DOS ELEMENTOS ENTREGUES ONDE CONSTA O NÚMERO DO PROCESSO;
- B. AS PEÇAS DESENHADAS DEVERÃO CUMPRIR AS NORMAS PORTUGUESAS ESPECÍFICAS SOBRE A MATÉRIA, NOMEADAMENTE NO QUE RESPEITA A ESCALAS E DOBRAGEM DAS FOLHAS EM PAPEL CORRESPONDENTES ÀS PEÇAS DESENHADAS. AS ESCALAS UTILIZADAS DEVERÃO SER AS INDICADAS, ADMITINDO-SE EXCEPCIONALMENTE OUTRAS ESCALAS QUE, DE ACORDO COM AS CARACTERÍSTICAS DO PROJETO, SE MOSTREM MAIS ADEQUADAS À ANÁLISE DOS MESMOS;
- C. CASO O REQUERENTE PRETENDA QUE SEJAM UTILIZADOS DOCUMENTOS QUE SE MANTENHAM VÁLIDOS E ADEQUADOS, UTILIZA-

DOS EM PROCESSOS RELATIVOS A PEDIDOS ANTERIORMENTE APRESENTADOS, DEVERÁ REFERI-LO EXPRESSAMENTE;

- D. SE O TÉCNICO RESPONSÁVEL ENTENDER QUE DE ACORDO COM AS CARACTERÍSTICAS DA EDIFICAÇÃO NÃO É EXIGÍVEL A APRESENTAÇÃO DE ALGUM DOS ELEMENTOS ATRÁS REFERIDOS, DEVERÁ APRESENTAR EXPOSIÇÃO ESCRITA FUNDAMENTANDO DE FACTO E DE DIREITO TAL DISPENSA;
- E. SEMPRE QUE O REQUERENTE PROCEDA À ENTREGA DE ELEMENTOS ADICIONAIS, QUE ALTEREM AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO PROJETO ENTREGUE INICIALMENTE, DEVERÁ FAZÊ-LOS ACOMPANHAR DE NOVO MAPA DE MEDIÇÕES DEVIDAMENTE ATUALIZADO, ASSIM COMO DA FICHA ESTATÍSTICA. TRATAM-SE DE DOCUMENTOS COM RESPONSABILIDADE TÉCNICA, PELO QUE TERÃO QUE SER SUBSCRITOS PELO TÉCNICO AUTOR DO PROJETO.

O Assistente Técnico procede à **verificação do processo**, aconselhando o requerente a não efetuar a entrega sem que o mesmo esteja devidamente instruído.

PEDE DEFERIMENTO,

MARCO DE CANAVESES, ____ DE _____ DE _____

A IMPORTÂNCIA DE _____ FOI PAGA POR
GUIA DE RECEITA EVENTUAL N.º _____ DE ____/____/____

REQUERENTE, _____

O/A ASSISTENTE TÉCNICO/A, _____

INFORMAÇÕES E DESPACHOS DOS SERVIÇOS